



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 250/09 – CCJ

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao senhor Antônio Cesa Longo.


Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Pinheiro.

Em Parecer Prévio exarado, fl. 6, a douta Procuradoria desta Casa concluiu que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

É o sucinto relatório.

No que cabe à competência técnica desta Comissão examinar – a constitucionalidade e a legalidade – concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 10 de novembro de 2009.


Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 3896/09

PR Nº 027/09

Fl. 2

PARECER Nº 250 /09 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 17 - 11 - 09

Vereador Valtter Nagelstein – Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos

Vereadora Maria Celeste

Vereador Reginaldo Pujol